



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 3.377/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal - AMEC, conforme abaixo discriminado.

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód	Especificação	Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)
22	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL		22	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL	
22.01.01-27.122.0002.2.0127	Atendimento aos Serviços Administrativos - AMEC		22.01.01-27.122.0002.2.0127	Atendimento aos Serviços Administrativos - AMEC	
01.00.00	Recursos Ordinários		01.00.00	Recursos Ordinários	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	2.000,00
			22.01.03 - 27.122.0002.0129	Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens Imóveis	
			01.00.00	Recursos Ordinários	
			3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	2.000,00
			22.01.07 - 27.122.0002.2.0173	Atendimento ao PASEP	
			01.00.00	Recursos Ordinários	
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	5.000,00
			22.01.05 - 27.812.0025.2.0131	Atendimento Aos Atos Esportivos	
			01.00.00	Recursos Ordinários	
			3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	12.000,00
			22.01.06 - 27.813.0025.2.0132	Atendimento as Atividades de Lazer	
			01.00.00	Recursos Ordinários	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Cul. Art. Cientif. Desport e Outras	3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	12.000,00
22.01.01-27.122.0002.2.0127	Atendimento aos Serviços Administrativos - AMEC		22.01.02-27.126.0002.2.0128	Ações de Informática – AMEC	
01.00.00	Recursos Ordinários		01.00.00	Recursos Ordinários	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL					48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de agosto de 2014.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248